



DECRETO Nº 1112 DE 22 DE MAIO DE 2026.

“CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI OS ROTARIANOS DA TURQUIA, DO DISTRITO 2430, PARTICIPANTES DO INTERCÂMBIO DA AMIZADE NO DISTRITO 4571.”

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá a visita dos Rotarianos da Turquia do Distrito 2430, participantes do Intercâmbio da Amizade no Distrito 4571;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação da comunidade barrense em receber tão ilustres visitantes,

DECRETA:

Art. 1º São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí, durante sua estada na cidade, nos dias 27 e 28 de maio de 2026, os Rotarianos da Turquia, do Distrito 2430, participantes do Intercâmbio da Amizade no Distrito 4571.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 22 de maio de 2026.

Kátia Miki
Prefeita Municipal

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 1112 DE 22 DE MAIO DE 2026.

“CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI OS ROTARIANOS DA TURQUIA, DO DISTRITO 2430, PARTICIPANTES DO INTERCÂMBIO DA AMIZADE NO DISTRITO 4571.”

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá a visita dos Rotarianos da Turquia do Distrito 2430, participantes do Intercâmbio da Amizade no Distrito 4571;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação da comunidade barrense em receber tão ilustres visitantes,

DECRETA:

Art. 1º São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí, durante sua estada na cidade, nos dias 27 e 28 de maio de 2026, os Rotarianos da Turquia, do Distrito 2430, participantes do Intercâmbio da Amizade no Distrito 4571.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 22 de maio de 2026.

Kátia Miki
Prefeita Municipal

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal